



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL**  
**Estado do Rio Grande do Sul**

**PROJETO DE LEI Nº 39, DE 15 DE MARÇO DE 2022.**

Autoriza a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 451.000,00 (Quatrocentos e cinquenta e um mil reais)

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a realizar a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 451.000,00 (Quatrocentos e cinquenta e um mil reais), nos seguintes créditos orçamentários:

07 - SEC.MUN. DA EDUCAÇÃO E CULTURA

1015 - CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ESCOLAS

4.4.9.0.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES

0020 - MDE (4954)

R\$ 250.000,00

07 - SEC.MUN. DA EDUCAÇÃO E CULTURA

1016 - Ampliar e conservar prédios de educação Infantil, adequando-os ecologicamente e respeitando os padrões de infraestrutura, definidos na legislação vigente. Ampliar e assegurar a qualidade dos espaços físicos e brinquedos de parque, prevendo espaços externos arborizados, de acordo com padrões estabelecidos na legislação vigente, nas instituições de Educação Infantil.

4.4.9.0.51.00.00.00 - OBRAS E INSTALACOES

0020 - MDE (4964)

R\$ 200.000,00

07 - SEC.MUN. DA EDUCAÇÃO E CULTURA

2148 - Universalizar o ensino fundamental de 9 anos para toda a população de 6 a 14 anos e garantir que pelo menos 95% dos alunos concluem essa etapa na idade recomendada até o último ano de vigência deste PME. Instituir atendimentos educacionais em tempo integral nas escolas com oferta de projetos nas diferentes áreas da educação. Estimular a oferta do ensino fundamental em especial dos anos iniciais, para as populações do campo, indígenas, nas próprias comunidades, inclusive ofertando os anos finais do ensino fundamental na Escola Municipal Têlbio Farias Cardoso. Estimular as habilidades específicas dos alunos, principalmente na área artística, científica e esportiva, oportunizando participação em certames e concursos extraescolar, inclusive em âmbito estadual e nacional.

3.3.9.0.40.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

0020 - MDE (4998)

R\$ 1.000,00

---

R\$ 451.000,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL**  
**Estado do Rio Grande do Sul**

**Art. 2º** - As despesas decorrentes do art. 1º serão cobertas pelo Superávit Financeiro do exercício Anterior do Recurso 0001 LIVRE e 0020 MDE

Recurso 0001 – LIVRE	R\$ 316.437,28
Recurso 0020 – MDE	R\$ 134.562,72
	<hr/>
	R\$ 451.000,00

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL, EM 15 DE MARÇO DE 2022.**

**Leandro Monteiro dos Santos**  
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIVARI DO SUL**  
**Estado do Rio Grande do Sul**

**MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 39/2022.**

Senhora Presidente e  
Senhores Vereadores,

Apresento a Vossas Excelências o Projeto de Lei nº 39/2022, que “Autoriza a abertura de crédito suplementar na Lei Orçamentária Anual de 2022”.

O Presente projeto de Lei tem por justificativa, o reforço nas dotações orçamentárias, a fim de suprir as despesas da Secretaria Municipal da Educação e Cultura.

Atenciosamente

  
**Leandro Monteiro dos Santos**  
Prefeito Municipal



## Balço Patrimonial

PM DE CAPIVARI DO SUL

ORGÃO Nº: 83300

CNPJ: 01610503000141

01/01/2021 a 31/12/2021

## a. Quadro Principal

ATIVO	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
ATIVO CIRCULANTE	14.582.128,17
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	11.341.365,40
CRÉDITOS A CURTO PRAZO	1.558.478,62
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	970.978,40
ESTOQUES	694.256,03
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPAD	17.049,72
ATIVO NÃO CIRCULANTE	32.844.143,96
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	1.322,11
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	1.322,11
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	0,00
INVESTIMENTOS E APLICAÇÕES TEMPORÁRIAS A LONGO PRA	0,00
ESTOQUES	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPAD	0,00
INVESTIMENTOS	14.871,30
IMOBILIZADO	32.827.950,55
INTANGÍVEL	0,00
DIFERIDO	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>47.426.272,13</b>

PASSIVO	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
PASSIVO CIRCULANTE	2.783.424,26
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTE	1.214.396,29
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	78.687,50
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	1.295.311,90
OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	0,00
OBRIGAÇÕES DE REPARTIÇÃO A OUTROS ENTES	0,00
PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	195.028,57
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	3.427.160,47
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTE	0,00
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	3.317.931,82
FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	109.228,65
OBRIGAÇÕES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00
PROVISÕES A LONGO PRAZO	0,00
DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	0,00
RESULTADO DIFERIDO	0,00
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>6.210.584,73</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	
<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Exercício Atual</b>
PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	0,00
ADIANTAMENTO PARA FUTURO AUMENTO DE CAPITAL	0,00
RESERVAS DE CAPITAL	0,00
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	0,00
RESERVAS DE LUCROS	0,00
DEMAIS RESERVAS	0,00
RESULTADOS ACUMULADOS	41.215.687,40
(-) AÇÕES/COTAS EM TESOURARIA	0,00
<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>41.215.687,40</b>
<b>TOTAL</b>	<b>47.426.272,13</b>



## Balança Patrimonial



62108112271549536

PM DE CAPIVARI DO SUL

ORGÃO Nº: 83300

CNPJ: 01610503000141

01/01/2021 a 31/12/2021

## b. Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes

ATIVO (I)	
<b>ATIVO FINANCEIRO</b>	<b>11.440.487,59</b>
Contas escrituráveis da Classe 1 com atributo F	11.440.487,59
<b>ATIVO PERMANENTE</b>	<b>35.985.784,54</b>
Contas escrituráveis da Classe 1 com atributo P	35.985.784,54
<b>TOTAL</b>	<b>47.426.272,13</b>

PASSIVO (II)	
<b>PASSIVO FINANCEIRO</b>	<b>3.126.036,46</b>
Contas escrituráveis do Grupo 2.1 com atributo F	1.756.983,53
Contas escrituráveis do Grupo 2.2 com atributo F	0,00
Creditos Empenhado a Liquidar (6.2.2.1.3.01.00)	0,00
Empenhos a Liquidar Inscritos em Restos a Pagar nao Processados (6.2.2.1.3.05.00)	0,00
RP nao Processado a Liquidar (6.3.1.1.0.00.00)	0,00
RP nao Processados inscricao no Exercicio (6.3.1.7.1.00.00)	1.369.052,93
<b>PASSIVO PERMANENTE</b>	<b>4.453.601,20</b>
Contas escrituráveis do Grupo 2.1 com atributo P	1.026.440,73
Contas escrituráveis do Grupo 2.2 com atributo P	3.427.160,47
<b>TOTAL</b>	<b>7.579.637,66</b>
<b>SALDO PATRIMONIAL (I - II)</b>	<b>39.846.634,47</b>

## c. Quadro das Contas de Compensações

Compensações ATIVO		Compensações PASSIVO	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual
Garantias e Contragarantias Recebidas	59.169,88	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congeneres	789.867,28	Obrigacoes Conveniadas e Outros Instrumentos Congeneres	339.025,00
Direitos Contratuais	17.049,72	Obrigacoes Contratuais	1.315.156,40
Outros Atos Potenciais Ativos	0,00	Outros Atos Potenciais Passivos	109.228,65
<b>TOTAL</b>	<b>866.086,88</b>	<b>TOTAL</b>	<b>1.763.410,05</b>

## d. Quadro do Superávit/Déficit Financeiro

Código do Recurso	Descrição	Valor
1	RECURSO LIVRE	5.391.346,13
20	MDE	415.562,72
31	FUNDEB	56.413,56
40	AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS	419.987,22
1000	FUNDO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	944,21
1001	CIDE - CONTRIBUIÇÃO	20.725,15
1006	FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIM	1.238,47



62108112271549536

## Balanco Patrimonial

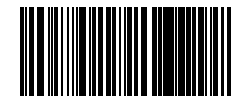
PM DE CAPIVARI DO SUL

ORGÃO Nº: 83300

CNPJ: 01610503000141

01/01/2021 a 31/12/2021

Código do Recurso	Descrição	Valor
1014	FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE	20.539,82
1094	NOSSAS CASAS - SIHADUR	4,40
1105	FUNDO NACIONAL ASSISTENCIA SOCIAL	125.887,74
1119	AGÊNCIA CORREIOS SANTA ROSA	116.130,06
1120	MODERNIZAÇÃO DE BIBLIOTECAS	1,16
1132	CONVENIO COMUNIDADE QUILOMBOLA	1.127,53
1201	ALIENAÇÃO DE BENS - LIVRE	132.836,76
2000	FNDE - PROGRAMA NACIONAL DE TRANSPORTE	5.999,62
2001	TRANSPORTE ESCOLAR ESTADUAL	137,48
2002	FNDE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE	2.079,86
2003	SALÁRIO EDUCAÇÃO - ESTADUAL	826,11
2004	SALÁRIO EDUCAÇÃO - FEDERAL	190.089,05
2013	FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	12.374,05
2015	FNDE - CAMINHOS DA ESCOLA - CONVENIO 701075/2010	180,16
2022	FEAS/FMAS	11.942,98
2091	TRANSFERENCIA IGD - SUAS	1.653,66
2096	FAMILIA IGD	14.519,22
2098	ORIENTAÇÃO E APOIO SOCIO FAMILIAR - OASF	0,02
2120	ALIENAÇÃO DE BENS - EDUCAÇÃO	1.917,15
2145	QUADRA GINASIO DE ESPORTES	2.028,62
2146	MANUT. DA EDUCAÇÃO INFANTIL FNDE	20.383,02
2147	PLANO AÇÕES ARTICULADAS/PAR	2,17
2151	CONV. 889557-2019 AQUISI TRATOR	6.018,96
2152	PSB - COVID 19	2.692,76
2154	LEI A BLANC- APOIO CULTURAL E EMERGENCIAL	2,48
4001	OUTRAS RECEITAS APLIC. EM SAÚDE	299.573,38
4011	INCENTIVO A ATENÇÃO BASICA	384.241,19
4050	FARMACIA BASICA ESTADUAL	38.782,92
4090	PSF-ESTADUAL/NÚCLEO DE ATENÇÃO Á SAÚDE DA FAMI	169.585,15
4102	ALIENAÇÃO DE BENS - SAUDE	20.593,18
4292	AQUISICAO AMBULANCIA - CARROS - UNIDADES MOVEIS	0,05
4293	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	50.087,11
4500	ATENÇÃO BASICA	59.360,18
4501	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMP. AMB. E HOSPITALAR	5.443,48
4502	VIGILANCIA EM SAÚDE	137.441,10
4503	ASSISTENCIA FARMACÉUTICA	4.116,51



62108112271549536

## Balanco Patrimonial

PM DE CAPIVARI DO SUL

ORGÃO Nº: 83300

CNPJ: 01610503000141

01/01/2021 a 31/12/2021

Código do Recurso	Descrição	Valor
4504	CUSTEIO - GESTÃO DO SUS	5.814,22
4505	INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DE SAUDE	73.819,42
4511	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO - CUSTEIO.	80.380,09
4512	ASSIST ODONTOLOGICA - COVID19 -SAPS INVESTIMENTO	3.493,97
4566	PAIF	6.126,88
Total		8.314.451,13



## Balanco Patrimonial

PM DE CAPIVARI DO SUL

ORGÃO Nº: 83300

CNPJ: 01610503000141

01/01/2021 a 31/12/2021

### e. Notas Explicativas

As Notas Explicativas serão publicadas no site do município: [www.capivaridosul.rs.gov.br](http://www.capivaridosul.rs.gov.br) - Portal da Transparencias - Contas Publicas

CAPIVARI DO SUL , 01 de Fevereiro de 2022

**Gestor responsável pelo período de 01/01/2021 a 31/12/2021 - Leandro Monteiro dos Santos - Prefeito Municipal**

**Responsáveis pela entrega dos documentos**

ELIDA DA SILVA FRAGA  
Contabilista

LEANDRO MONTEIRO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal



com a secretário de educação sobre o encontro da regional que vamos ter em maio e também sobre a ida de alguns conselheiros na reunião da regional que acontecerá na próxima sexta-feira dia vinte e cinco em Balneario Pinhal, falamos também sobre a PI que deveremos autorizar. Daromos continuidade sobre a resolução do ensino religioso. A presidente colocou sobre o questionário recebido pelo Tribunal de contas com a finalidade de instruir os processos de contas anuais do exercício 2021. Nada mais a constar larro a presente ata que será assinada por mim e pelos demais Aletia Centeno Aymerito, Renata de Andrade Carvalho de Souza, Zyl de Santos Campos, Jana Lúcia Izzypanian Miranda, Sônia Conceição Campos, Arildo Santo.

Ata 07/2022

Aos dezesseis dias do mês de março de dois mil e vinte e dois, reuniram-se os membros deste conselho para analisar e aprovar o projeto de lei nº 39 de 15 de março de 2022 que autoriza a abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 451.000,00 (quatrocentos e cinquenta e um mil reais). A presidente deu as boas vindas aos membros e logo passou para a pauta do dia a qual se refere a análise e aprovação do projeto de lei citado acima que após leitura, análise e discussão aprovaram por unanimidade

o projeto de lei nº 39 que tem por justifi-  
ficativo o reforço nas dotações orçamen-  
tárias, a fim de suprir as despesas da  
secretaria municipal da educação e cultura.  
Nada mais a constar larro a presente ata  
que será assinada por mim e pelos demais  
Aleteia Centeno Romero, Renata de Andradas  
Bonalho de Souza, Yael dos Santos Vaz, Ana Sofia Izypa-  
riak Miranda, ~~Sígnifcação Compafilob Santos~~, Ga-  
briela P. Santos de Souza, Baumuffa